



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 095/16
17/10/2016

RECEBIDO
Em 19/10/16
Encarregado

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 3.665.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até R\$ 3.665.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

CÓD.RED.	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	REC.	ELEMENTO	VALOR
566	9 Semurb	1 Man. Semurb	15 Urbanismo	251 Infraest. Urb.	4 Serv. Publ. Des. Urb.	0.901	1000	3.1.90.11	480.000,00
574	9 Semurb	1 Man. Semurb	15 Urbanismo	251 Infraest. Urb.	4 Serv. Publ. Des. Urb.	0.901	1000	3.3.90.46	300.000,00
639	10 Semad	1 Man. Adm	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	1.001	1000	3.1.90.01	365.000,00
640	10 Semad	1 Man. Adm	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	1.001	1000	3.1.90.03	480.000,00
641	10 Semad	1 Man. Adm	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	1.001	1000	3.1.90.11	1.210.000,00
642	10 Semad	1 Man. Adm	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	1.001	1000	3.1.90.13	510.000,00
649	10 Semad	1 Man. Adm	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	1.001	1000	3.3.90.46	320.000,00
TOTAL									3.665.000,00

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior_ tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue



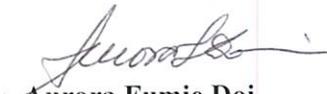
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

CÓD.RED	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	ECURS	ELEMENTO	VALOR
9	1 Gab.	1 Mat. Gab	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	0.101	1000	3.3.90.46	96.000,00
28	1 Gab.	14 Def. Civil	06 Seg. Publ	182 Def. Civil	2 Coord. Sup. G. Púb	0.114	1000	3.1.90.11	120.000,00
106	3 Subpref	5 Asfaltam.	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	0.305	1000	4.4.90.52	185.000,00
228	5 Semuc	25 Sem C. Negra	13 Cultura	392 Dif. Cultural	3 Prom. Cultura	0.525	1000	3.3.90.39	140.000,00
229	5 Semuc	27 At. Mus. Cant	13 Cultura	392 Dif. Cultural	3 Prom. Cultura	0.527	1000	3.3.50.43	100.000,00
375	7 S. P. Soc	1 S. Prom. Social	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.701	1000	3.1.90.11	133.000,00
376	7 S. P. Soc	1 S. Prom. Social	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.701	1000	3.1.90.13	82.000,00
384	7 S. P. Soc	1 S. Prom. Social	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.701	1000	3.3.90.46	142.000,00
405	7 S. P. Soc	15 FMAS	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.715	1000	3.3.90.30	105.000,00
406	7 S. P. Soc	15 FMAS	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.715	1000	3.3.90.36	100.000,00
407	7 S. P. Soc	15 FMAS	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.715	1000	3.3.90.39	100.000,00
448	7 S. P. Soc	43 Const. CREAS	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.743	1000	4.4.90.51	300.000,00
481	7 S. P. Soc	86 Const. CRAS	08 Ass. Soc.	244 Ass. Comunit	8 Prom. Ações Sociais	0.786	1000	4.4.90.51	200.000,00
483	8 SEMDEC	1 SEMDEC	11 Trabalho	122 Adm Geral	5 Prom. Des. Econ.	0.801	1000	3.1.90.11	89.000,00
491	8 SEMDEC	1 SEMDEC	11 Trabalho	122 Adm Geral	5 Prom. Des. Econ.	0.801	1000	3.3.90.46	90.000,00
496	08 SEMDE	04 Industria	22 Industria	661 Prom. Indust	5 Prom. Des. Econ.	0.804	1000	3.1.90.11	280.000,00
527	08 SEMDE	20 Trab. E Empre	11 Trabalho	334 Fomento Tra	5 Prom. Des. Econ.	0.820	1000	3.1.90.11	180.000,00
528	08 SEMDE	20 Trab. E Empre	11 Trabalho	334 Fomento Tra	5 Prom. Des. Econ.	0.820	1000	3.1.90.11	80.000,00
535	08 SEMDE	20 Trab. E Empre	11 Trabalho	334 Fomento Tra	5 Prom. Des. Econ.	0.820	1000	3.3.90.39	80.000,00
539	08 SEMDE	22 Aquis. Ônibu	11 Trabalho	334 Fomento Tra	5 Prom. Des. Econ.	0.822	1000	4.4.90.52	80.000,00
543	08 SEMDE	26 Turismo	23 Com. E Serv	695 Turismo	5 Prom. Des. Econ.	0.826	1000	3.1.90.11	235.000,00
557	08 SEMDE	25 Apoio Ass. Cd	23 Com. E Serv	691 Prom. Com.	5 Prom. Des. Econ.	0.825	1000	3.3.90.39	100.000,00
565	08 SEMDE	36 Apoio Sem. C	23 Com. E Serv	691 Prom. Com.	5 Prom. Des. Econ.	0.836	1000	3.3.90.39	100.000,00
567	9 SEMURB	1 SEMURB	15 Urbanismo	451 Infraest. Urb	4 Serv. Pub. D. Urbanc	0.901	1000	3.1.90.13	124.000,00
619	9 SEMURB	38 Pol. Res. Sól.	18 G. Amb.	541 Pres/Cons An	4 Serv. Pub. D. Urbanc	0.938	1000	3.1.90.11	93.000,00
676	11 SEMPLA	1 SEMPLA	04 Adm.	122 Adm Geral	2 Coord. Sup. G. Púb	1.101	1000	3.1.90.11	239.000,00
741	16 SEMAG	1 SEMAGRI	20 Agricult.	691 Prom. Com.	5 Prom. Des. Econ.	1.601	1000	3.3.90.46	92.000,00
									3.665.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.


Aurora Fumie Doi
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 095/16 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até R\$ 3.665.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

O motivo do envio do Projeto é para a concentração das dotações orçamentárias para realização de empenho da folha de pagamento, tendo em vista que as dotações das mesmas estão concentradas muitos valores pequenos o que geraria inúmeros empenhos, diante desse motivo estamos remanejando para concentrar em menos dotações dessa forma haverá melhor controle na execução dos empenhos da folha de pagamento.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei **URGÊNCIA** na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


AURORA FUMIE DOI
Prefeita